REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO COHÉN - 1° OFÍCIO

CNPJ: 05.844.253/0001-65

COMARCA DE CAMETÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
Rua Frei Cristóvão de Lisboa, 1108
Fone: (91) 3781-1445
Cametá - Pará - Brasil

ESTER COHÉN BRAGA
Tabeliã Vitalícia
Luiz Waldemir R. Rodrigues
Escrevente Juramentado
Sandra Suely Cohen Braga
Escrevente

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO
ESTER COHÉN BRAGA
Tab. e Esc. Vitalícia
Luiz Waldemir Ribeiro Rodrigues
Escrevente Juramentado
Cametá - Pará - Brasil

Registro de Imóveis do Título de Aforamento de um lote de terras aforado do Patrimônio Municipal, situado em perímetro urbano desta Cidade a Trav. Padre Antonio Franco, 2.417.

Foreiro
Universidade Federal do Pará - Campus de Cametá.

Registrado em: 06/01/2025.

Selo de Segurança Autenticação
CARTÓRIO [illegible]-DE-CAES
Poder Judiciário
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.
Em testal de verdade
Belém, 15 01 2025
Aline Cristina Rubim de Bastos Vilhena Silva
Escrevente Juramentada

ESTER COHÊN BRAGA
Tab. e Esc. Vitalícia
Luiz Vladimir Ribeiro Rodrigues
Escrevente Juramentado
Cametá - Pará - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ

TÍTULO DE AFORAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cametá, através d
Prefeito Sr. JOSÉ RODRIGUES
QUARESMA.x.x.x.x.x

FAZ saber que, tendo UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS DE CAMETÁ, localizado na Tv. Padre Antonio Franco, nº.2417, B. Matinha Representado pelo Sr. JOÃO BATISTA DO CARMO SILVA (Coordenador) requerido por aforamento um lote de terras pertencentes ao patrimônio municipal, situado em Perímetro Urbano desta cidade, à Tv. Padre Antonio Franco, 2417, B. Matinha.x contendo as seguintes dimensões e limites: 105,70m (cento e cinco metros e seten ta cent.) de frente, 191,65m (cento e noventa e um metros e sessen e cinco cent.) de fundos por 110,70m (cnte e dez metros e setenta cent. de comp.)na l. dir. e 32m metros mais 42m metros e 90 cent.) de comp na lat.dir. Limitando-se: Frente Tv. P. Antonio Franco, fundos Tv.S Cruz, D.Pedro II, l.dir.Rua Barão de Cametá e l.esq. Donato B. Campos. tendo já o requerente cumprido o que estabelece o art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 320 de 20 de março de 1971 e preenchidas todas as formalidades estabelecidas pelo respectivo Regulamento e não tendo havido reclamação alguma das partes confinantes, verificada a exati dão das suas declarações e nada havendo que o impossibilite ao aforamento, mandou que lh fosse expedido o presente titulo, na forma da citada Lei nº 320 (Lei Municipal de Aforamento ficando arquivados na Secretaria de Terras, Viação e Obras Públicas desta Prefeitura o reque rimento e demais peças que o instruiram, investiram assim o foreiro nos direitos legais.

Cametá, 13 de dezembro de 2004.

José Rodrigues Quaresma
CPF. 081.628.752-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

FOREIRO
Prof. João Batista C. Silva
COORDENADOR DO CUNTINS/CAMETÁ
PORT. Nº 2631/2004-REITORIA

Reg. às fls. 2.996. do livro Próprio nº 04 sob o nº 2996.

CARTORIO DE VAL-DE-CÃES
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.
Selo de Segurança
Autenticação
Belém,
de verdade
Escrevente Juramentada
CIC 584.902.212-00

LEI MUNICIPAL DE AFORAMENTO

Lei n.º 320 de 20 de março de 1971

A Câmara Municipal de Cametá estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por aforamento (enfiteuse) a terceiros, o domínio útil das terras não cultivadas e terrenos destinados a edificação, pertencente ao Patrimônio do Município, mediante pagamento foros anuais.

Art. 2º - O foreiro (enfiteuta), não poderá, antes de consultado previamente o município para direito de Opção no prazo de trinta (30) dias, doar, permutar ou vender o imóvel ou benfeitorias aforadas.

Art. 3º - Concedido o título provisório de aforamento, o foreiro (enfiteuta), terá doze (12) meses para a edificação do prédio ou cumprimento da finalidade a que se propôs.

Parágrafo Único - Cumpridas as determinações deste artigo lhe será concedido o título definitivo.

Art. 4º - Não serão concedidos simultaneamente dois títulos de aforamento ao mesmo enfiteuta e para idênticos fins, salvo se houver interesse ao Município.

Parágrafo Único - Igualmente não será concedido novo aforamento a quem por négligência, deixou extinguir-se o primeiro.

Art. 5º - Extinguir-se-à a enfiteuse:

a) Quando deixado de cumprir o disposto nos arts. 2º e 3º desta Lei.

b) Pelo comisso, deixando o enfiteuta de pagar os foros durante três (3) anos consecutivos.

c) Pela destruição total do Prédio ou das benfeitorias aforadas.

d) Falecendo o enfiteuta sem herdeiros, ressalvados os direitos de credores.

Art. 6º - Nos casos não compreendidos na presente Lei, a (enfiteuse) aforamento regular-se-á pela Legislação Civil.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a baixar Decreto regulamentando a presente Lei dentro de noventa (90) dias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Cametá, 20 de março de 1971.

a) Alberto Moia Mocbel - Prefeito Municipal

CARTÓRIO COHEN - REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Apresentado hoje 06 de Janeiro de 2005
Protocolo Liv. 1A. Fls. 076 nº 10.057
Matrícula Liv.
Registro Liv.
Registro Liv. 2K. Fls. 084. nº 4.822
Averbação
Anotações averbada a margem deste
Cametá - Pa 06 de Janeiro de 2005
OFICIAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ESTER COHEN BRAGA
Tab. e Esc. Vitalícia
Luiz Waldemir Ribeiro Rodrigues
Escrevente Juramentado

Selo de Segurança
Estado do Pará - Brasil
Estado do Pará
Poder Judiciário
1574250

CARTÓRIO DE VAL-DE-CÃES
Titular
Acilino Aragão Mendes
Avenida
Senador Lemos, 1422
CEP: 66.113-000
FONE: 244-5922
BELÉM-PARÁ-BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO COHÉN – 1º OFÍCIO

CGC: 05.844.253/0001-65

COMARCA DE CAMETÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
Rua Frei Cristóvão de Lisboa, 1108
Fone (91) 3781-1445
Cametá - Pará – Brasil.

ESTER COHÉN BRAGA
Tabeliã Vitalícia
CPF: 671723932/87
Luiz Waldemir R. Rodrigues
Escrevente Juramentado
CPF: 170388122-20

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ESTER COHÉN BRAGA
Tab. e Esc. Vitalícia
Luiz Waldemir Ribeiro Rodrigues
Escrevente Juramentado
Cametá - Pará - Brasil

Cametá-PA, 06 de Janeiro de 2005.

AVERBAÇÃO

Parte Integrante do TITULO DE AFORAMENTO registrado neste Cartório, **Livro 2-K, Fls. 084, sob o nº 4.822, datado de 06 de Janeiro de 2005**, propriedade pertencente a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS DE CAMETÁ**, AVERBAÇÃO: Tem no imóvel um prédio construído em alvenaria e tijolos de barro, cobertura de telhas brasilit, onde consta 08 (oito) salas de aula, equipado com Biblioteca, Secretarias, Coordenação, Diretório Acadêmico, depósito, copa, e banheiros sociais, pisos cimentado, **coletado sob o nº 2.417**. O referido é verdade e que dou fé. Eu,.....(**Ester Cohén Braga**), Tabeliã Vitalícia deste Cartório, esta fiz e assino.

EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE

Cametá-PA, 06/01/005

Ester Cohén Braga
Tabeliã Vitalícia
CPF: 671.723.932-87
CARTÓRIO COHÉN - 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ESTER COHÉN BRAGA
Tab. e Esc. Vitalícia
Luiz Waldemir Ribeiro Rodrigues
Escrevente Juramentado
Selo de Segurança
Estado do Pará
Poder Judiciário
Cametá - Pará - Brasil
157425Z

Selo de Segurança
Estado do Pará
Poder Judiciário
0006

CARTÓRIO DE VAL-DE-CÃES
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotográfica, confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.
Em branco de verdade
Belém, 15/07/2005

Aline Cristina Bittencourt Bastos Vilhena Silva
Escrevente Juramentada
CIC 584.902.212-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO COHÉN – 1º OFÍCIO

CGC: 05.844.253/0001-65

COMARCA DE CAMETÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
Rua Frei Cristóvão de Lisboa, 1108
Fone (91) 3781-1445
Cametá - Pará – Brasil.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ESTER COHÉN BRAGA
Tab. e Esc. Vitalícia
Luiz Waldemir Ribeiro Rodrigues
Escrevente Juramentado
Cametá - Pará - Brasil

ESTER COHÉN BRAGA
Tabeliã Vitalícia
CPF: 671723932/87
Luiz Waldemir R. Rodrigues
Escrevente Juramentado
CPF: 170388122-20

Cametá-PA, 06 de Janeiro de 2005.

CERTIDÃO

CERTIFICO, dentro das atribuições legais que me são conferidas por Lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Imóveis deste 1º Oficio Comarca de Cametá, Estado do Pará, sob a minha guarda, constatei com o registro de propriedade pertencente a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS DE CAMETÁ**, do teor seguinte: TITULO DE AFORAMENTO de Um Lote de Terras aforado do Patrimônio Municipal, situado em perímetro urbano desta Cidade a TRAVESSA PADRE ANTONIO FRANCO, nº 2417, Bairro da Matinha, contendo as seguintes dimensões e limites: 105,70 (cento e cinco metros e setenta centímetros) de frente, 191,65 (cento e noventa e um metros e sessenta e cinco centímetros) de fundos, 110,70 (cento e dez metros e setenta centímetros) na lateral direita, 32 (trinta e dois) metros e mais 42,90 (quarenta e dois metros e noventa centímetros) na lateral esquerda, limitando-se: Frente com a Travessa Padre Antonio Franco, fundos com a Travessa Santa Cruz e D. Pedro I, lado direito com a rua Barão de Cametá e lado esquerdo com Donato Baia Campos. TITULO DE AFORAMENTO reg. fls. 2996 do livro próprio nº 04, expedido pela Prefeitura Municipal de Cametá, datado de 13 de Dezembro de 2004, devidamente registrado neste Cartório, Livro nº 2-K, Folhas 084, sob o nº de Registro/matricula 4.822, em 06 de Janeiro de 2005. AVERBAÇÃO: Tem no imóvel um prédio construído em alvenaria e tijolos de barro, cobertura de telhas brasilit, onde consta 08 (oito) salas de aula, equipado com Biblioteca, Secretarias, Coordenação, Diretório Acadêmico, depósito, copa, e banheiros sociais, pisos cimentado, coletado sob o nº 2.417. O referido é verdade e que dou fé Eu, ...(**Ester Cohén Braga**), Tabeliã Vitalícia deste Cartório, e a fiz e assino.

EM TESTEMUNHO ..... DA VERDADE

Cametá-PA, 06/01/2005

Ester Cohén Braga
Tabeliã Vitalícia
CPF: 671.723.932-87
CARTÓRIO COHÉN - 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ESTER COHÉN BRAGA
Tab. e Esc. Vitalícia
Luiz Waldemir Ribeiro Rodrigues
Escrevente Juramentado
Cametá - Pará - Brasil

CARTORIO DE VAL-DE-CÃES

Selo de Segurança Autenticação
Estado do Pará Poder Judiciário
00679314

Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em Sinal de verdade

Belém, 15/07/2005

Alina Cristina Mellon de Bastos Valhena Silva
Escrevente Juramentada

Selo de Segurança
Estado do Pará Poder Judiciário
00045